Id:030E7D364F788626

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CLINICA RAYLA FEITOSA EULALIO FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.380.107/0001-05
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0471C2AEAD028615

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: MARIA LUCIENE DA SILVA BRANDÃO
CNPJ DO CONTRATADO: 27.952.945/0001-60
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:089B9317C5A08663

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: PEDRO RAFAEL DE SOUSA CARVALHO
CNPJ DO CONTRATADO: 30.968.658/0001-52
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:07384D9F681685FB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: JULIANA ARAUJO MOURA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 21.398.221/0001-30
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 3.000,00 (Três mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:167C49CB6D048619

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: NAILSON FERREIRA DA SILVA LIMA
CNPJ DO CONTRATADO: 59.717.505/0001-14
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:07384D9F6816865C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CLINIVIDA MEDICINA E PILATES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 31.148.880/0001-71
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025